

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 13 de março de 2023.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Aplicativo aberto às: 18h55 - **Início oficial:** 19h12

Horário de término: 23h34

Presentes:

- 1. Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
- 2. Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
- 3. Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
- 4. Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
- 5. Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
- 6. Rosemar Maria Coelho Neto - Medalhista Olímpica.**
- 7. Hélio Marinho Gesta de Melo – Membro do Conselho da WA.**
- 8. Cláudio Roberto de Castilho – Diretor Executivo e CEO.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e doze minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. Apreciação e votação do Relatório Gestão 2022: O relatório foi apresentado e discutido onde foram apontadas ressalvas que merecem correções e ajustes no conteúdo dos quadros estatísticos no item denominado “Raio X do Atletismo” de acordo com as informações oficiais contidas extraídas do banco de dados da CBAt, apontado durante a apresentação, ficando acordado que apenas esses ajustes e correções serão validados pelos integrantes do Conselho através de e-mail. O relatório foi aprovado integralmente por 05 votos a 01 sendo votos favoráveis dos conselheiros Dilson Rodrigues Belfort, Ubiratan Martins Junior, Rosemar Maria Coelho Neto, Hélio Marinho Gesta de Mello e Edson Luciano Ribeiro e voto parcialmente contrário do conselheiro Cleiton Cezario Abrão que informou ser favorável ao relatório apenas contrário na demonstração financeira.

2. Apreciação das contas do último exercício (2022), acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e Balanço auditado por empresa externa independente: Foi apresentado o Relatório Financeiro referente ao exercício de 2022, contendo; a) Demonstrações Financeiras. b) Relatório da Auditoria externa e c) parecer favorável do Conselho Fiscal. O conselheiro Dilson se pronunciou solicitando esclarecimentos acerca dos repasses dos centrinhos, em que o mesmo recebeu informações de que alguns estavam com repasses atrasados, assim como as federações e que isso refletia no balanço apresentando nos itens planejado e executado.

O presidente Wlamir se pronunciou informando que dos 60 centrinhos, 22 ficaram fora do programa, sendo feita a recomposição de outros apenas no presente ano, porém, o conselheiro Dilson rebateu que a sua indagação se referia aos centrinhos que estão vigentes e até o momento não receberam nenhum repasse.

O presidente Wlamir destacou: “*Isso não existe com centrinhos que tenham entrado e tenham feito a prestação de contas*”. Novamente o presidente Dilson enfatizou que o repasse inicial dependia de entrega de relatórios de atividades e não de prestação de contas, uma vez que não se pode prestar contas de recursos financeiros que não foram recebidos. Assim, em sua opinião, se não houve repasse da CBAt para centrinhos inicialmente que entregaram relatórios de atividades, o problema era da CBAt e não dos centrinhos.

Em continuidade, o presidente Wlamir fez uma ressalva de que estava falando do ano de 2022, esta informação levou o presidente Dilson a duvidar das contas apresentadas, alegando que as mesmas não batiam, pois o previsto para o ano inteiro das loterias caixa, contemplaria apenas metade do ano de 2022, ao se considerar que o contrato começou em junho. Deste modo, o presidente Wlamir, informou que o contrato caixa previa duas frações, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo, e que por isso estavam distintas.

Adicionalmente, o conselheiro Dilson enfatizou que não era possível ninguém do conselho aprovar um parecer de conselho fiscal e auditoria externa, tendo em vista que ninguém era expertise na área e poucos sabiam explicar o que estava sendo apresentado, e que era necessário alguém da área contábil esclarecer as dúvidas, pois no seu entendimento, esta aprovação causaria muita confusão. Dando continuidade, ressaltou ainda que em sua análise, o relatório apresentava um déficit de 7 milhões. O presidente Wlamir disse que não tem 7 milhões de déficit. Neste momento o conselheiro Dilson questionou o que significava as numerações que se apresentavam entre parênteses, e que para sanar essas dúvidas, precisaria dos livros diários e razão, porém o presidente Wlamir disse que não existe mais livro diário e que todas as demais documentações serão encaminhadas para você. Inclusive, toda a documentação necessária foi separada e enviada para todos os membros do Conselho de Administração. Qualquer um pode solicitar e receber esses documentos. Entretanto, é importante ressaltar que a função do Conselho de Administração é analisar e emitir parecer conclusivo do relatório financeiro, enquanto a função do Conselho Fiscal é fiscalizar e monitorar as atividades contábeis da organização

O Presidente Dilson rebateu esta informação e justificou sua solicitação fazendo um comparativo com gestões passadas, em que contas foram aprovadas pelo conselho fiscal e CA, e ninguém sabia de fato o que estava aprovando, gerando inclusive ações judiciais com um ex-gestor da CBAt. Neste sentido o conselheiro Dilson destacou sua preocupação quanto a aprovação de contas e relatórios sem documentos que permitissem uma análise mais detalhada. O presidente Wlamir afirmou que não é possível fazer comparações, pois a legislação atual é diferente, basta ler a lei correspondente. Ele destacou que, atualmente, o presidente responde com seu próprio patrimônio e que, se alguém tem zelo e responsabilidade fiscal, é ele mesmo.

O presidente Dilson mencionou que o gestor anterior foi absolvido, mas o presidente Wlamir afirmou que ele não foi absolvido, mas condenado, e que está atualmente apresentando recurso e essa questão ainda está sendo discutida.

O conselheiro Cleiton requereu a palavra, enfatizando que entendia a preocupação do conselheiro Dilson e que estava de acordo com suas solicitações, especificamente quanto aos repasses para federações e centrinhos que estavam em atraso. O presidente Wlamir insistiu na

alegação de que essa informação não procedia, porque todas as federações que prestaram contas estavam com pagamentos em dia. Assim, o conselheiro Cleiton rebateu, destacando que não era essa a informação que chegava até os conselheiros. Adicionalmente, concordava com a falta de documentos necessários para fazer aprovação de relatórios que ninguém entendia, e que era necessário alguém da área para fazer os esclarecimentos. Em continuidade, questionou ao presidente Wlamir se ele sabia o que significava os parênteses nas análises contábeis, sendo respondido pelo presidente Wlamir: “*eu não sou contador, Cleiton*”, que respondeu “nenhum de nós”

Após apreciação e ampla discussão, foi solicitado a participação do Gerente Financeiro Raphael Nagao para esclarecer pontos do relatório contábil, e assim foi feito. O conselheiro Cleiton solicitou uma explicação sobre os números apresentados entre parênteses, questionando se representam déficit. O Raphael esclareceu que os números entre parênteses indicam valores negativos, mas não necessariamente representam déficit. Ele explicou que o déficit ou superávit são apresentados em rubrica específica.

O vice-presidente Edson complementou que a CBAAt viu dificuldades no programa dos Centros de Formação. Para entender os motivos, ele e o Edemar, coordenador do CNDA, realizaram reuniões e estão entrando em contato individualmente com cada um, a fim de buscar formas de apoio. Alguns centros tiveram dificuldades na prestação de contas financeiras, enquanto outros enfrentaram problemas para abrir contas bancárias. Todos foram capacitados individualmente e os pagamentos foram regularizados.

Após as explicações serem exauridas foi aberta a discussão. O conselheiro Dilson afirmou que todas as suas considerações e questionamentos foram feitos e que estava satisfeito com as explicações fornecidas. Ele ressaltou que é criterioso nas análises e, por isso, achava necessário que essas explicações fossem prestadas. O presidente Wlamir concordou e enfatizou que o diálogo e a exaustão de dúvidas são importantes, pois essa é uma das funções do conselho.

Posteriormente, o presidente colocou em votação a aprovação das contas para encaminhamento à Assembleia Geral. O conselheiro Cleiton declarou ser contrário e, após a votação, foi aprovado por 05 votos favoráveis e 01 voto contrário do Conselheiro Cleiton Cezario Abraão. Sendo assim, ficou autorizado o envio das contas para apreciação da Assembleia Geral.

O Conselheiro Dilson Rodrigues Belfort sugeriu que a contabilidade fizesse uso do serviço de Marketing da CBAAt a fim de elaborar uma cartilha explicativa e de fácil compreensão dos principais pontos destacados em prestações de contas bem como os conceitos fundamentais para melhor esclarecimento do que estava sendo analisados, e que precisava do livro diário e razão, pois essa medida facilitaria e esclareceria dúvidas no intuito de amparar os demais membros participantes da Assembleia Geral Ordinária na compreensão do exercício contábil elaborado pela empresa RSM (Auditoria Independente Externa).

3. Aprovação Calendário 2023: Apresentada as considerações o Conselho aprovou o calendário. O conselheiro Cleiton Cezario Abrão reforçou a necessidade de buscar de forma ativa a realização de eventos do grupo de provas de meio e fundo em locais que favorecesse a obtenção de melhor performance dos atletas. O Presidente Wlamir tomou a palavra esclarecendo que não foram apresentadas candidaturas para sediar o Campeonato Brasileiro de Meio Fundo e Fundo e que atendendo a sugestão do próprio conselheiro fez gestões junto ao Secretário de

Esportes da Praia Grande na tentativa de levar o evento para a cidade e que não houve possibilidade de realizar o evento nesse momento.

4. Apreciação e votação da proposta Orçamentária Anual (2023): Após apresentação da proposta de orçamento, o Presidente Wlamir franqueou a palavra aos Conselheiros e ao solicitar a palavra, o Conselheiro Dilson Rodrigues Belfort sugeriu que fosse elaborado um caderno de encargos definindo objetivamente a participação da CBAt no apoio aos cursos de arbitragem e treinadores solicitados pelas Federações filiadas, uma vez que nas solicitações de cursos, a CBAt sempre questiona qual a contrapartida das Federações, e que o caderno de encargos, todas as Federações solicitantes já saberiam quais as contrapartidas necessárias. O Conselheiro Helio fez o apontamento solicitando a inclusão do Atletismo Sudamericano junto da WA no demonstrativo de receitas. Feitas as considerações o orçamento foi aprovado por unanimidade e autorizado o encaminhamento para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária.

5. Indicação membro WA eleições Atletismo Sudamericano: Após breve contextualização o presidente Wlamir apresentou o nome do Conselheiro Helio Marinho Gesta de Mello para concorrer à reeleição ao cargo de Presidente do Atletismo Sudamericano. A indicação foi aprovada por unanimidade e o nome do conselheiro será apresentado para validação da Assembleia Geral Ordinária. O conselheiro tomou a palavra e teceu seus comentários parabenizando a gestão da CBAt, enaltecendo o trabalho para trazer os eventos internacionais de volta ao Brasil, agradeceu a confiança de todos os conselheiros e se colocou à disposição para seguir contribuindo com o Conselho de Administração e o desenvolvimento do Atletismo Brasileiro e Sudamericano. Aproveitou para explicar o processo para a renovação do Comitê de Atletas do Atletismo Sudamericano e a importância da indicação de atletas brasileiros para concorrer às 03 vagas titulares e 02 suplentes em eleição que ocorrerá durante a realização dos Campeonatos Sulamericanos de Adultos em São Paulo entre os dias 26 a 29/07/2023, votação direta feita pelos próprios atletas participantes do evento. O Presidente Wlamir informou que por respeito e reconhecimento as indicações se darão pela Comissão de Atletas da CBAt e os critérios de elegibilidade foram compartilhados com o conselheiro Cleiton Cezario Abrão para que pudesse levar para discussão com os demais membros da Comissão de Atletas. O edital ainda será divulgado após validação da Assembleia do Atletismo Sudamericano e os nomes serão definidos para envio posterior e a tempo de serem apresentados para validação na Assembleia Geral Ordinária da CBAt. O conselheiro Cleiton Cezario Abrão se comprometeu a fazer os encaminhamentos junto a Comissão de Atletas o mais breve possível.

6. Indicação para Títulos Honoríficos: O Presidente Wlamir abriu o tema mencionando a importância do título e por meio da indicação reconhecer a relevância de pessoas que foram e são protagonistas para o engrandecimento e desenvolvimento do Atletismo Brasileiro. Passou a seguir aos nomes indicados pela Presidência: a) (Atletas) Aída dos Santos, Esmeralda de Jesus Freitas Garcia, Conceição Aparecida Geremias; b) (Árbitros) Shirley Baptista (in memoriam) e Cláudia Schneck; c) (Treinadores) Luis Alberto de Oliveira (in memoriam), Pedro Henrique Camargo de Toledo, Waldemar Montezano, Edilberto dos Santos Barros e Adauto Domingues. Passou-se a palavra para indicação dos demais conselheiros a saber: Conselheiro Cleiton Cezario Abrão, indicou o Treinador Paulo Servo Costa e o Árbitro Valter Augusto de Oliveira e o Conselheiro Dilson Rodrigues Belfort indicou o nome do Presidente da Federação do Espírito Santo André Schieck, colocado em votação todos foram aprovados por unanimidade.

Informativos:

Grant for Growth WA - projetos CBAAt: Foi comunicado que a CBAAt submeteu o projeto da área de comunicação para concorrer no programa, com o objetivo de receber investimento para desenvolvimento de ações de engajamento e aumento do número de fãs da modalidade atletismo. Dessa forma atendendo um dos pilares do plano estratégico Mundial da WA.

Projeto Comitê Feminino - inscrição no Edital PDEF (Programa de Desenvolvimento do Esporte Feminino) do COB: Foi comunicado que a CBAAt submeteu o projeto elaborado pelo Comitê Feminino em conjunto com a área de planejamento da CBAAt. O cronograma prevê ações com o objetivo de ampliar a participação feminina em diversas áreas e desenvolver a equidade de gênero no atletismo Brasileiro.

Devolutiva consulta Departamento Jurídico: O Presidente Wlamir fez considerações iniciais sobre o documento enviado anteriormente pelo Advogado Dr. Marcelo Franklin em resposta a solicitação que havia sido feita pelos conselheiros na reunião anterior para apreciação de todos. O conselheiro Ubiratan informou que o parecer jurídico foi claro e objetivo ao afirmar que de acordo com o Estatuto da CBAAt em seu artigo 16 parágrafo 3, os membros do Conselho de Administração integram a chapa que foi eleita para o mandato de 4 anos, inexistindo qualquer disposição estatutária que obrigue o membro a renunciar antes do término daquele mandato. Destacou ainda que segundo o Dr. Marcelo Franklin não se verificou disposição estatutária a obrigação de um Presidente de Federação permanecer com o mandato na Federação até o final do seu mandato no Conselho de Administração da CBAAt. O conselheiro Ubiratan concluiu afirmando estar comprovado que não existe nenhuma ilegalidade ou descumprimento estatutário na sua permanência no Conselho de Administração. O Conselheiro Dilson Rodrigues Belfort tomou a palavra e ponderou que concorda de que não existe ilegalidade ou descumprimento estatutário, porém considerou que “se fosse ele, renunciaria” concluiu afirmando, porém que essa decisão cabe exclusivamente ao conselheiro Ubiratan, porém trata-se de uma questão ética. O parecer segue de encontro a determinação da patrocinadora do não repasse de recursos para Entidades que não cumprirem a 9.615/98 Lei Pelé, pontualmente nos artigos 18 e 18A. O parecer conclui com a necessidade da inclusão de cláusulas específicas dispendo sobre a obrigatoriedade do cumprimento da norma já citada e a possibilidade de rescisão em caso do descumprimento.

Com relação a análise da condução do processo de eleição da Federação do Mato Grosso do Sul, o parecer destaca que além da premissa de encerramento do prazo estatutário para convocação das eleições, partimos da premissa de que o mandato do Presidente da Federação também tenha ultrapassado o período máximo de 4 (quatro) anos. Portanto, tendo exaurido o mandato da diretoria da entidade regional de administração do desporto, em decorrência do princípio da legalidade e em razão da vacância dos poderes, entendemos necessária a observância do procedimento contido no artigo 76 do Estatuto da CBAAt

Ainda sobre o parecer jurídico faz-se necessário transcrever na íntegra a conclusão resumida:
“**CONCLUSÃO. 3.1.** Pelo exposto, opinamos pela (i) possibilidade de permanência de Membro do Conselho de Administração da CBAAt após o término de seu mandato na Federação Estadual; (ii) possibilidade de rescisão do contrato por violação da Lei, porém, desaconselhamos a rescisão ante o risco de judicialização por ausência de previsão contratual expressa que deverá ser observada nos próximos contratos; (iii) após o término do mandato da Diretoria de Federação Estadual, resta inviável a condução de processo eleitoral pelos ex-mandatários, incidindo o artigo 76 do Estatuto da CBAAt, em decorrência da vacância dos poderes daquela entidade e em estrita observância ao princípio da legalidade.”

Após o encerramento dos pontos, o conselheiro Dilson ressaltou que enviou por e-mail a todos os membros, a solicitação da inclusão de 10 pontos de pautas.

O presidente Wlamir, informou que seriam respondidos por e-mail, porém, o conselheiro Dilson ressaltou a importância de serem discutidos no CA. O conselheiro Cleiton disse que estava faltando assembleia presencial, o presidente Wlamir respondeu que sim é importante então podemos pensar e discutir sobre a assembleia presencial, mas que hoje as grandes corporações já não fazem mais presencial principalmente devido ao custo de aproximadamente R\$ 300.000,00 por assembleia.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 13 de março de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort

Representante das Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse

Medalhista Olímpica

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior

Representante das Federações

Cleiton Cezario Abrão

Presidente da Comissão de Atletas